

REQUERIMENTO Nº _____ DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024

Vereador Policial Federal Suender

Requer encaminhamento de Ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal, solicitando informações acerca do pagamento do retroativo da gratificação de produtividade aos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate a Endemias, bem como sua implementação.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Anápolis,

O Vereador que abaixo subscreve requer, nos termos do art. 136, inciso I do Regimento Interno, que seja encaminhado Ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal, solicitando informações acerca do pagamento do retroativo da gratificação de produtividade aos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate a Endemias, bem como a sua implementação; pois, de acordo com informações fornecidas pela categoria o pagamento do retroativo lhes teria sido prometido durante as discussões a respeito da promulgação da Lei Complementar nº 553/2024. No entanto, até o momento, tal pagamento não foi efetuado, gerando grande insatisfação e incerteza entre os profissionais.

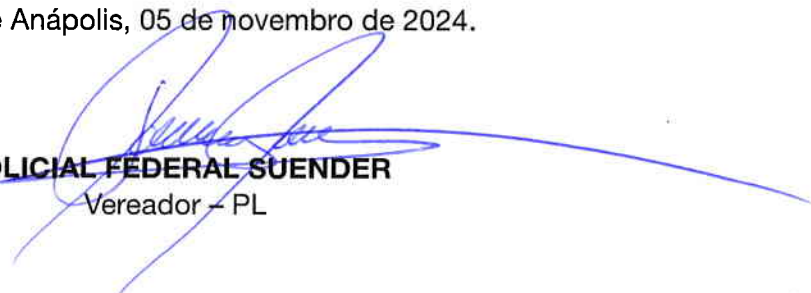
JUSTIFICATIVA

A Constituição Federal de 1988, em seu artigo 7º, inciso X, assegura a proteção do salário na forma da lei, constituindo crime sua retenção dolosa. Além disso, o artigo 37, inciso XV, estabelece que os vencimentos dos servidores públicos são irredutíveis, garantindo a manutenção dos direitos adquiridos.

A Lei Complementar nº 553/2024, que trata da gratificação de produtividade, foi aprovada com o alegado intuito de valorizar e incentivar o desempenho dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate a Endemias, reconhecendo a importância de suas funções para a saúde pública do município.

Diante do exposto, solicito que seja informado se a situação é procedente. Em caso afirmativo, requer-se o imediato pagamento dos valores retroativos devidos, bem como de quaisquer outros valores que possam estar pendentes, a fim de garantir o cumprimento dos direitos dos servidores e evitar prejuízos à categoria.

Câmara Municipal de Anápolis, 05 de novembro de 2024.



POLICIAL FEDERAL SUENDER
Vereador – PL